



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FORNECEDOR	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
FUNDAMENTO	Art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de até 25% ao quantitativo do Contrato nº 219/2021.

2. MOTIVAÇÃO
Considerando o término do prazo de vigência do Contrato mencionado acima e a premente necessidade de uso dos eletrodomésticos pela Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA. Considerando que o saldo do Contrato mencionado não atende as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, levando em conta que muito dos aparelhos de eletrodomésticos estão queimados, danificados ou inservíveis. Considerando que o aditivo será mais benéfico para a Administração Pública, levando em conta o tempo final de novo processo licitatório. Entende-se que não há nenhum problema em tal procedimento para o Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias e o Aditivo de até 25% no quantitativo dos itens solicitados na planilha anexa a este documento. Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo aditivo ao contrato, promovendo-se o acréscimo de valor para o contrato administrativo nº 219/2021, nos termos do art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Benevides/PA, 22 de agosto de 2022.

Antonio Celio N. Amorim
Coordenador do Núcleo de Administração
Matrícula nº 0100031